



EXTRATO DE ATA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA 003/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2025- SEMAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TIMON.

Pregoeiro: Shirley Moreira dos Santos

Adjudicação: 13/08/2025

Homologação: 13/08/2025

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL 200 ML. Água mineral sem gás, envasada em copo plásticos transparentes de 200 ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes/caixa com 48 copos devidamente lacrados. Validade do produto não inferior a 03 meses.	Caixa	9.940	R\$ 23,60	R\$ 234.584,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL 200 ML. Água mineral sem gás, envasada em copo plásticos transparentes de 200 ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes/caixa com 48 copos devidamente lacrados. Validade do produto não inferior a 03 meses.	Caixa	3.313	R\$ 23,60	R\$ 78.186,80
VALOR TOTAL: R\$ 312.770,80 (trezentos e doze mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos)					R\$ 312.770,80

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA	TRABALHO EFICIENTE
CNPJ	19.304.689/0001-76
ENDEREÇO	R: AREOLINO DE ABREU, Nº 1148, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA
REPRESENTANTE	ADRIELE DA SILVA LIMA
CPF	048.770.672-21
E-MAIL	Eficiente.trabalho@gmail.com

Revogando-se o EXTRATO DE LICITAÇÃO feito no dia 27 de agosto na Edição nº 3.235 do diário municipal

ATA 003A/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2025- SEMAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TIMON.

Pregoeiro: Shirley Moreira dos Santos

Adjudicação: 13/08/2025

Homologação: 13/08/2025

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁGUA MINERAL 20L (GALÃO) Água mineral sem gás garrafão de 20 litros, resinas virgens – material polietileno, policarbonato e polipropileno ou material que atenda às exigências da NBR 14.222/2013, com lacre de segurança, sobretudo no que se refere à transparência do garrafão, fundo texturizado em conformidade com as especificações da ANVISA, com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM que identifique as características e propriedades físico químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto, e deverão conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde. A água deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses e estar em conformidade com a norma NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358/2009 e devem vir com lacre de segurança e rótulo padrão, individualmente, acompanhados de lenço para assepsia – tipo sachê e proteção com camisa plástica – tipo saco em polietileno de alta densidade fina natural.	Unid.	1.610	R\$ 6,90	R\$ 11.109,00
VALOR TOTAL: R\$ 11.109,00 (onze mil cento e nove reais)					R\$ 11.109,00

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA	C.F. ARAÚJO - COMÉRCIO
CNPJ	07.191.969/0001-36
ENDEREÇO	AV. LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 1259, BAIRRO: SÃO BENEDITO, TIMON
REPRESENTANTE	CILAS FERREIRA ARAÚJO
CPF	460.851.573-04
E-MAIL	Cfaraújo2@outlook.com

Revogando-se o EXTRATO DE LICITAÇÃO feito no dia 27 de agosto na Edição nº 3.235 do diário municipal

PROC. Nº 1057/25
FLS. 324
RUB. 1185